



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08662.001779/2011-60
UNIDADE AUDITADA : 200121 - 1A.SUPERINTEND.DE POLICIA
RODOVIARIA FEDERAL
MUNICÍPIO - UF : Goiânia - GO
RELATÓRIO N° : 201109066
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE GOIÁS

Senhor Chefe da CGU-Regional/GO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109066, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela 1A.SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2011 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação, em 06.04.2011(1ª versão) e em 03.05.2011(versão retificada) do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De acordo com o Relatório de Gestão da 1ª SRPRF/GO(pág.31) as informações orçamentárias e financeiras do Programa contidas no Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, bem como, as informações do Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ estarão consolidadas no Relatório do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – UG 200109.

A ausência dessas informações foi justificada pela 1ªSRPRF/GO(pág.31) em razão da determinação contida no item 2.3.1 da Portaria TCU nº 277/2010 no sentido de que o referido quadro somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).

Apesar da falta de dados financeiros no Quadro A.2.1 e de metas físicas do Quadro A.2.2 identificou-se, via SIAFI GERENCIAL e Relatório de Gestão da 1ªSRPRF/GO, informações sobre os resultados alcançados por Programa/Ações, conforme quadro a seguir:

UG: 200121 - 1ª SRPRF/GO	
Programa: 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais	
Ação: 2524 - Capacitação do Policial Rodoviário Federal	
Meta	Execução
Física	Capacitação de 407 servidores na Regional em 2010 (NUCAP)
Financeira	R\$ 155.493,06
Ação: 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	
Meta	Execução
Física	Realização de 60 procedimentos operacionais
Financeira	R\$ 1.595.674,67
Ação: 2816 - Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal	
Meta	Execução
Física	Execução de 55 Operações de Inteligência , sendo 19 Planos de Operação e 36 Ordens de Missão(NUINT)
Financeira	R\$ 62.274,14
Ação: 4290 - Atividades de Saúde nas Rodovias Federais	
Meta	Execução
Física	390 Motoristas examinados (NURAM)
Financeira	R\$ 21.646,40

Ação: 8692 - Educação de Trânsito para usuários da rodovias federais	
Meta	Execução
Física	Educação de trânsito para 6.236 pessoas (em agro-industriais, congressos, feiras e ministrou campanhas e palestras educativas de trânsito em escolas, empresas de transporte de cargas e passageiros, órgãos públicos municipais, estaduais e empresas privadas durante a semana nacional de prevenção de acidentes, no estado de Goiás)
Financeira	R\$ 33.244,13

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados no âmbito da 1ªSRPRF/GO, os "04" (quatro) indicadores definidos pela Unidade Central - Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) como sendo Indicadores de Desempenho para Unidades Regionais.

Os indicadores foram obtidos através do Relatório de Gestão (págs.: 41, 42 e74).

Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensuralidade
0663/2723	Indicador da Taxa de Variação de Acidentes	Taxa de Variação de Acidentes	Aferido pelo número de acidentes registrados na Unidade Regional relativo à quantidade de veículos da frota nacional.	sim	sim
0663/2723	Indicador da Taxa de Mortalidade	Taxa de Mortalidade	Aferido pelo número de mortes registradas na Unidade Regional relativo à quantidade de veículos da frota nacional.	sim	sim
0663/4290	Procedimentos de Fiscalização	Procedimentos de Fiscalização	Aferido pela quantidade de veículos fiscalizados,	sim	sim

			quantidade de pessoas fiscalizadas e testes de alcoolemia realizados		
0663/2723	IPS	Indicador de Percepção de Segurança nas Rodovias Federais	Aferido por pesquisa quantitativa com usuários das rodovias federais brasileiras, estratificada por critérios de gênero, faixa etária e tipo de veículo.	sim	sim

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A 1ª SRPRF/GO avaliou seus controles internos de forma consistente, págs. 139 e 140, tendo avaliado, na maioria das vezes, que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente e/ou integralmente aplicado no contexto da UJ.

Após a execução dos procedimentos com o intuito de atender os itens do relatório de auditoria conforme decisão normativa do TCU, esta equipe de auditoria formulou a seguinte percepção do sistema de controle interno da 1ª SRPRF/GO:

a) Ambiente de Controle:

A 1ª SRPRF/GO segue as normas estipuladas pela Unidade Central – DPRF, existindo controle formal dos procedimentos praticados, bem como definição de responsabilidades e delegação de funções.

b) Avaliação de Risco:

A 1ª SRPRF/GO exerce suas atribuições com um quadro reduzido de servidores (362) e não possui

quadro de servidores administrativos próprio. Essa situação ocasiona desequilíbrios momentâneos em áreas específicas nas grandes operações(feriados prolongados, carnaval, férias, etc) realizadas ao longo do ano, pois, tem-se que deslocar Policiais trabalhando na área meio(setores de RH, Licitações, Financeiro, Patrimônio) para área fim(setores de Policiamento da Rodovia).

c) Procedimentos de controle:

Procedimentos de controle amplamente adotados, haja vista, a ocorrência rotineira:

- 1) de manifestação prévia da Procuradoria Jurídica nos atos da 1ª SRPRF/GO;
- 2) de rotinas e orientações do Órgão Central – DPRF; e
- 3) de atuação da Corregedoria Regional para os casos de apuração de responsabilidades.

As análises feitas nas áreas específicas identificou ausência de problemas relevantes nas áreas de Licitações, Recursos Humanos e Programa/Ações e constatou a ausência de Inventário de Bens Móveis e Imóveis na área de Gestão de Bens de Uso Especial.

d) Informação e comunicação:

As informações e comunicações da 1ª SRPRF/GO são baseadas na ampla utilização dos recursos da área de Tecnologia da Informação via transmissão de mensagens e orientações pelo e-mail e intranet, favorecendo também um controle e acompanhamento “on line” dos Postos localizados em outros municípios.

e) Monitoramento:

Apesar de não possuir Unidade de Controle interno específica, percebe-se que o sistema de controle interno da 1ª SRPRF/GO é monitorado pela atuação da Corregedoria Regional ao realizar ações preventivas e repressivas, coibir quaisquer ilícitos que possam ser praticados por servidores lotados na Regional e quando necessário, por meio de procedimentos administrativos disciplinares, apurando a prática de possíveis ilícitos, o que pode culminar na aplicação de penalidades ao servidor infrator, buscando manter um estado de legalidade dos servidores para com a Administração.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias
Transferências Concedidas

Qtd. Transf. exercício	Montante	% Qtd. analisado	% Valor analisado
01	R\$ 246.595,20	100%	100%

CONVÊNIO Nº 1/2008(Processo nº: 08662001269/2008-97):

Conveniente: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.CNPJ(MF): 61.600.839/0001-55.

Concedente: 1ª SUP DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.CNPJ(MF): 00.394.494/0116-85.

Objeto: desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitido ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

Valor: R\$ 174.840,00

Data da Assinatura: 02/05/2008

Vigência: 02.05.2008 a 01.05.2009

1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 1/2008.

Objeto: alteração de valor tendo em vista a publicação da orientação normativa nº 07, de 30.10.2008, DOU 31.10.2008, que regulamentou a Lei nº 11.788/2008, de 25.09.2008, a qual estabeleceu novas regras para a concessão e realização de estágios nos Órgãos da Administração Pública Federal.

Valor: R\$ 244.536,00

Data da Assinatura: 26/02/2009.

2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 1/2008.

Objeto: reajustar o valor da Bolsa Auxílio(de R\$ 15,00 para R\$ 20,00) bem como prorrogar o prazo de execução.

Valor: R\$ 247.176,00

Data da Assinatura: 27/04/2009.

Vigência: 02.05.2009 a 01.05.2010

3º Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 1/2008.

Objeto: reajustar o valor da Bolsa Auxílio(de R\$ 20,00 para R\$ 18,90) bem como prorrogar o prazo de execução.

Valor: R\$ 246.595,20

Data da Assinatura: 20/04/2010

Vigência: 02.05.2010 a 01.05.2011

Constatou-se:

- observância do disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- capacidade da 1ª SPRPRF/GO em acompanhar/fiscalizar a aplicação dos recursos repassados mediante transferência voluntária de maneira tempestiva, durante o período de vigência do Convênio, englobando a totalidade do objeto. Cumprindo, ao longo do exercício, seu planejamento de acompanhamento/fiscalização da transferência concedida.

- controles internos satisfatórios pela 1ª SRPRF/GO para acompanhar/fiscalizar o Convênio.

- ausência de atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% sobre o total	Valor Montante analisado (R\$)	% recursos analisado
Dispensa	90.314,60	1,46%	85.575,66	94,75%
Inexigibilidade	475.451,72	7,67%	57.150,70	12,02%
Convite	54.750,00	0,88%	54.750,00	100%
Tomada de Preços	128.354,50	2,07%	128.354,50	100%
Concorrência	460.808,78	7,43%	460.808,78	100%
Pregão	4.988.282,46	80,48%	4.426.854,21	88,75%
Total	6.192.962,06	100%	5.213.493,85	84,12%

Número da Licit.	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Mod.da Licitação.	Fund. da Dispensa	Fund. da inexig.
006/2010	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A/EBC 11540620415	34.800,00	Adequada	Dispensa	art.24, Inciso XIII da Lei 8.666/93	
009/2010	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC 03608475000153	2.990,00	Adequada	Dispensa	art.24, Inciso XIII da Lei 8.666/93	
002/2010	CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA 05444743000174	3.126,00	Adequada	Dispensa	art.24, Inciso II da Lei 8.666/93	

005/2009	SAULO JOSE DE SOUZA ME 00196986000117	2.500,00	Adequada	Dispensa	art.24, Inciso XIII da Lei 8.666/93	
Inexigível s/nº 08662001442 /2010-71	LT COMERCIAL LTDA 04463885000116	6.096,20	Adequada	Inexig.		art. 25 da Lei nº 8.666/93
Inexigib.nº 007	F B GERA 08480723000147	16.670,00	Adequada	Inexig.		caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Inexig.04/05 /011-proc 08662001882 /2010-29 08662002933 /201030 08662003583 /201029	SUPER. REG. DO INMETRO - GO/ INMETRO 18302518205	34.284,50	Adequada	Inexig.		caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Inexigibilidade. nº 010/2010	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34028316001347	100,00	Adequada	Inexig.		caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Convite nº 001/2010	CNM CONSTRUTORA NEIVA MOREIRA LTDA 37368750000120	54.750,00	Adequada	Convite		
Tomada Preço 001/2010	TOP NET SOLUCOES INTELIGENTES LTDA-ME 07012664000110	128.354,50	Adequada	Tomada de Preço		
Pregão nº 01/08	VIP VIGILANCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA 01160949000111	451.084,20	Adequada	Pregão		
Pregão nº 008/2010	CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA 02291805000167	38.026,14	Adequada	Pregão		

Pregão nº 008/2010	VOAR MOTOS LTDA 10768971000130	32.532,24	Adequada	Pregão		
Pregão nº 038/2010 -	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA 03470727001607	74.765,00	Adequada	Pregão		
Pregão nº 011/2009	SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA 03793622000102	35.758,60	Adequada	Pregão		
Pregão nº 009/2010 -	TECARDF VEICULOS E SERVICOS S/A 04621624000349	33.347,77	Adequada	Pregão		
Pregão nº 009/2010	CICAL VEICULOS LTDA 01534056000199	140.352,49	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 086.6200.1444 /2008-46	IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA 00588541000263	74.537,26	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 00588541000263	META LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA 01209928000143	33.135,49	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 06422145320 EV 0101	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA 04104117000176	678.555,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 086.5200.1587 /2010-91	BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 04420130000134	2.941,60	Adequada	Pregão		

Pregão proc. 08662000251 /2010-92 086.6200.4851 /2009-96	nº	FLAP - VIAGENS E TURISMO LTDA 04921204000116	93.547,52	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6900.3396 /2010-85	nº	MR LOCACOES E COMERCIO LTDA - EPP 05084120000138	101.940,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 633.4400.0003 /2010-52	nº	MOBILAQUE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME 06041948000171	44.640,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.5900.1808 /2010-xx	nº	CIBX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA 06086951000101	15.710,80	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6100.2259 /2010-01	nº	MOARA COMERCIO DE CAFE LTDA ME 06221781000120	4.709,25	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6700.2603 /2010-02	nº	PADUA COMERCIAL LTDA - ME 07088632000106	5.000,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6100.2895 /2009-91	nº	SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA - ME 07574252000173	9.070,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6200.6442 /2009-24	nº	WV DE MORAIS E CIA LTDA 09009059000115	18.025,60	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6200.1310 /2010-40	nº	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICA 09017325000151	14.439,60	Adequada	Pregão		
Pregão proc. 086.6200.1444 /2008-46	nº	ALTERNATIVA EMPREEND. E SERVICOS LTDA	44.351,79	Adequada	Pregão		

	09328844000130					
Pregão proc. n° 086.6200.2325 /2009-91	TSW COMERCIO DE MOVEIS LTDA 10456190000100	9.855,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.6200.3765 /2009-66	GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA 10647765000171	7.248,20	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.5900.6004/ 2010-59	CHAVES COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP 11333352000185	1.553,09	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 090.1300.0195/ 2010-11	ALPHA COMERCIAL LTDA 11383956000136	22.363,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.6200.0182/ 2010-17	IMPACTO LIMPEZA E ALARMES MONITORADOS LTDA EPP 11443028000110	203.819,02	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.6700.2603/ 2010-02	MERCANTIL LICITACAO LTDA 11978156000168	3.274,70	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.5000.1555/ 2007-19 086.6200.1325/ 2010-16 086.6200.6680/ 2008-59	TICKET SERVICOS SA 47866934000174	735.157,16	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.5000.2115/ 2009-32	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A 54305743001170	228.000,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. n° 086.5000.2115/ 2009-32	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA 59275792000150	1.131.000,00	Adequada	Pregão		

Pregão proc. nº 086.5200.3833/ 2009-14	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS 61192522000470	13.440,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 086.6200.3765/ 2009-66	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA 62492798000193	26.555,76	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 086.5900.6004/ 2010-59	BUSIQUIA & CIA LTDA - EPP 72106099000111	4.619,93	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 090.1300.0195/ 2010-11	MICROSENS LTDA 78126950000316	22.128,00	Adequada	Pregão		
Pregão proc. nº 086.6200.7873/ 2008-27	SIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA ME 83604322000177	64.340,00	Adequada	Pregão		
Concorrência nº 001/2005 Proc.nº 086.6200. 0362/ 2005xx	CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVICOS LTDA 02669075000195	201.686,05	Adequada	Conc.		
Concorrência nº 001/2005 - proc. nº 086.6200.0748/ 2005xx 086.6200.2840/ 2009-71	CICAL VEICULOS LTDA 01534056000199	259.122,73	Adequada	Conc.		
Dispensa s/nº -proc. 086.6200.3767/ 2009-55	WV DE MORAIS E CIA LTDA 09009059000115	1.980,00	Adequada	Dispensa	art. 24, II	
Dispensa s/nº - proc. 086.6200.2617/ 2009-24	LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMEST LTDA-ME 10925578000102	1.924,00	Adequada	Dispensa	art. 24, II	
Dispensa s/nº - proc. 086.6200.4034/ 2010-71	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	38.255,66	Adequada	Dispensa	Art. 24, Inciso VIII	

086.6200.0011/ 2010-98 086.6200.4422/ 2006-76	TELEGRAFOS 34028316001347					
Pregão nº proc. 086.6200.3767/ 2009-55	EMPORIO GOURMET LIMITADA-ME 06352497000193	7.030,00	Adequada	Pregão		

Em 100% dos processos licitatórios analisados constatou-se:

- motivo para a realização da licitação oportuno e conveniente.
- modalidade de licitação utilizada de acordo com a Lei 8.666/93.
- fundamento para a realização da dispensa ou inexigibilidade de acordo com as hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

Tal situação comprova o atendimento satisfatório, no exercício de 2010, as determinações e recomendações expedidas pelo TCU, encaminhadas via Ofício nº 145/2010 TCU-SECEX-GO, de 12.02.2010(Acórdão 589/2010 - 1ª Câmara, registrado no Quadro A.15.1 do Relatório de Gestão).

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A 1ª SRPRF/GO exerce suas atribuições com um quadro reduzido de servidores (362) e não possui quadro de servidores administrativos próprio.

Foram elaboradas análises objetivando identificar:

Ocorrência	Quantidade de Servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
1) SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO INVESTIDOS EM OUTROS VÍNCULOS	sem ocorrência	sem ocorrência

2) SERVIDORES QUE PERCEBEM A VANTAGEM PREVISTA NO ARTIGO 192 DA LEI Nº 8.112/90	sem ocorrência	sem ocorrência
3) SERVIDORES QUE PERCEBEM OS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE.	sem ocorrência	sem ocorrência
4) RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE RECEBERAM AUXÍLIO-TRANSPORTE CUMULATIVAMENTE COM O ADICIONAL DE FÉRIAS (CONSULTA ÀS RUBRICAS00220 e 00951)	sem ocorrência	sem ocorrência
5) RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE RECEBEM AUXÍLIO-TRANSPORTE EM VALORSUPERIOR A R\$ 500,00	sem ocorrência	sem ocorrência
6) RELAÇÃO DE SERVIDORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DETENTORES DO CARGO DE PROFESSOR TITULAR	sem ocorrência	sem ocorrência
7) RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESTÃO PERCEBENDO O ABONO DE PERMANÊNCIA	14	0
8) SERVIDORES QUE ADERIRAM AO PDV E REINGRESSARAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ESTÃO ATUALMENTE NA CONDIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE OU APOSENTADOS	sem ocorrência	sem ocorrência
9) SERVIDORES APOSENTADOS APÓS 18/01/1995 QUE PERCEBEM OPÇÃO DE FUNÇÃO	sem ocorrência	sem ocorrência
10) SERVIDORES CEDIDOS E REQUISITADOS	1	1
11) SERVIDORES APOSENTADOS PROPORCIONALMENTE QUE RECEBEM A VANTAGEM DO ART. 184, ITENS I E II DA LEI Nº 1.711/52, OU DO ARTIGO 192, ITENS I E II DA LEI Nº 8.112/90	sem ocorrência	sem ocorrência
12) SERVIDORES QUE RECEBEM DAS/CD CHEIO CUMULATIVAMENTE COM VENCIMENTO (cruzamento das rubricas 00001 e 00004)	sem ocorrência	sem ocorrência
13) BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO COM MAIS DE DOIS BENEFÍCIOS	sem ocorrência	sem ocorrência
14) SERVIDORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 70 ANOS AINDA NA SITUAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	sem ocorrência	sem ocorrência
15) SERVIDORES/INSTITUIDORES DE PENSÃO QUE RECEBEM A VANTAGEM DA REPRESENTAÇÃO MENSAL INSTITUÍDA PELO DECRETO-LEI Nº 2.333/87	sem ocorrência	sem ocorrência
16) SERVIDORES/INSTITUIDORES COM OCORRÊNCIA NO SIAPE DE APOSENTADORIA COM PROVENTO PROPORCIONAL E QUE ESTÃO PERCEBENDO PROVENTO INTEGRAL	7	2

17) SERVIDORES PERCEBENDO A OPÇÃO REFERENTE AO CARGO EM COMISSÃO - DAS/CD AINDA NOS TERMOS DA LEI N.º 8.911/94	sem ocorrência	sem ocorrência
18) PAGAMENTO DA PARCELA REFERENTE A QUINTOS/DÉCIMOS EM RUBRICAS INDEVIDAS	sem ocorrência	sem ocorrência
19) PAGAMENTO DE RUBRICAS REFERENTES A CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SEM O DEVIDO CADASTRAMENTO NO SICAJ	sem ocorrência	sem ocorrência
20) SERVIDORES COM OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS OU EM COMISSÃO:	sem ocorrência	sem ocorrência
21) RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PERCEBEM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO COM VALORES DIVERGENTES DAQUELES ESTABELECIDOS PELO MP	1	0
22) EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS	sem ocorrência	sem ocorrência
23) SERVIDORES ADMITIDOS, APOSENTADOS E INSTITUIDORES DE PENSÃO	sem ocorrência	sem ocorrência
24) EXERCÍCIOS ANTERIORES	66	0

Em decorrência dessas análises não foram identificados problemas relevantes na Avaliação da Gestão de Recursos Humanos.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

I - Em relação determinações e recomendações expedidas pelo TCU.

As determinações e recomendações expedidas pelo TCU referem-se ao julgamento, em separado, das contas da 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - SPRF/GO, referentes ao exercício de 2003, encaminhadas via Ofício nº 145/2010 TCU-SECEX-GO, de 12.02.2010 (Acórdão 589/2010 - 1ª Câmara, registrado no Quadro A.15.1 do Relatório de Gestão).

Essas determinações e recomendações abordam questões estruturais da 1ª SRPRF/GO (melhorias no processo de Licitação e Contratação e de pagamentos), conforme a seguir:

"9.2. determinar à 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - SPRF/GO que:

9.2.1. formalize seus contratos nos casos de tomada de preços e concorrência, bem assim na dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades tomada de preços e concorrência e nas contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras, de acordo com os comandos do art. 62, caput, e §4º da Lei n.

8.666/1993;

9.2.2. *abstenha-se de realizar contratações, mediante inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de qualquer natureza em que não se configure a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993;*

9.2.3. *não contrate serviços, por dispensa de certame, quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993;*

9.2.4. *planeje adequadamente as compras e as contratações de serviços durante o exercício financeiro, de modo a evitar a prática de fracionamento de despesa, observando os limites para aplicação das modalidades de licitação previstos no art. 23 da Lei n. 8.666/1993;*

9.2.5. *elabore e faça constar como anexo dos editais licitatórios projeto básico, com vistas à perfeita caracterização das obras, em atendimento aos arts. 7º, § 2º, inc. I, e 40, § 2º, inc. I, da Lei n. 8.666/1993;*

9.2.6. *submeta previamente à assessoria jurídica da administração quaisquer contratos, acordos, convênios ou ajustes, em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993;*

9.2.7. *abstenha-se de realizar pagamentos antecipados, sem que tal procedimento seja tecnicamente justificável e que esteja previsto no instrumento convocatório, por estar em dissonância com o previsto no art. 38 do Decreto n. 93.872/1986 c/c os arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/19664 e art. 65, inc. II, c, da Lei n. 8.666/1993;"*

Em relação a síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento a 1ª SRPRF/GO relata: *"Infelizmente foi realizado dois contratos emergenciais para transmissão de dados (MPLS), sendo a primeira ocasionada pela espera da contratação nacional que estava sendo realizada pelo DPRF, e a segunda, foi em virtude que com o fracasso da licitação nacional, houve demora para a disponibilidade orçamentária para a Regional, o que atrasou o procedimento licitatório, e para que não houvesse descontinuidade dos serviços buscou-se junto a AGU/DF a contratação emergencial por mais 90 dias."*

Em relação a Síntese dos resultados obtidos a 1ª SRPRF/GO relata: *"Em relação as demais providências foram executados de acordo com as orientações."*

Em relação a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor a 1ª SRPRF/GO relata: *"A dificuldade maior encontrada é a falta de efetivo para atender as demandas, bem como a rotatividade dos servidores, e conseqüente inesperienza na área, acaba por trazer dificuldades no enfrentamento dos serviços, e por último a falta de recursos para a Regional satisfazer as necessidades."*

Em nossa avaliação, de forma geral, s.m.j., de acordo com análises realizadas nos processos licitatórios/contratação e de pagamentos do exercício de 2010, comprova-se a adoção de boas práticas pela 1ª SRPRF/GO em sua rotina operacional para aquisição e contratação e pagamento de bens e serviços. Contribuindo para extinguir a repetição dos fatos apontados nessas determinações e recomendações expedidas no Acórdão 589/2010 - 1ª Câmara.

Quanto aos contratos emergenciais para a transmissão de dados(MPLS) foi realizado licitação através do pregão nº 002/2011, sendo contratada a empresa Embratel através do Contrato nº008/2011, assinado em 15/04/2011(DOU de 20.04.2011), contudo a empresa tem 45 dias a partir da assinatura para implementar o serviço.

II - Em relação as recomendações expedidas pela CGU.

No decorrer do exercício de 2010 não existiram recomendações/pendências expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU.

III- Em relação as as recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno da UJ.

A estrutura da 1ª SRPRF/GO não contempla Unidade de Controle Interno. No entanto, a Declaração do contador responsável pela 1ª SRPRF/GO em relação aos demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), existente na Parte B - do Relatório de Gestão, atesta a *"adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a restrição contábil registrada no SIAFI, dentre as quais, a seguinte:*

a) Falta de registro da depreciação dos bens móveis adquiridos no exercício de 2010, em desacordo com a Macrofunção Siafi 02.30.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações."

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

No exercício de 2010 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

A 1ªSRPRF/GO não possui contas contábeis registradas na Contabilidade do DPRF para Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos que tenham tido movimentação ou que tenham apresentado saldo diferente de zero no final do exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Inscritos em 2010 (A)	Restos a Pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistência
R\$ 2.529.859,33	R\$ 2.350.363,71	92,90%	0,00%

Constatou-se a regularidade da inscrição dos Restos a Pagar no exercício pela 1ª SRPRF/GO quanto ao enquadramento previsto no Art. 35 do Dec. 93872/86.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Em 2010, estava vigente o Convênio nº 1/2008 firmado entre a 1ª SRPRF/GO e o Conveniente: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.CNPJ(MF): 61.600.839/0001-55, o qual foi celebrado no exercício de 2008(em 02.05.2008).

Assim sendo, em 2010, não houve celebração de Convênio, não existindo fato gerador para existência de procedimento de Chamamento Público no âmbito da 1ª SRPRF/GO.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A 1ª SRPRF/GO atende a Lei nº 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificou-se que a 1ª SRPRF/GO dispõe controle manual que registre a entrega tempestiva das declarações de bens e rendas (ou das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal), atendendo as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A 1ª SRPRF/GO, em 2010, adotou, na medida do possível, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, a exemplo de:

- aquisição de resmas de papel reciclado.
- aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.
- Exigências para que as empresas observassem as normas ambientais na reforma da Sede (Acessibilidade para PNE);
- Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Exigência para empresa especializada em limpeza, asseio e conservação para adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A quantidade total de imóveis de uso especial de propriedade da União sob a responsabilidade da 1ª SRPRF/GO é a seguinte:

Localização	Quantidade em 2009	Quantidade em 2010
-------------	--------------------	--------------------

Brasil	18	18
Exterior	0	0

As análises feitas nos procedimentos adotados pela 1ª SRPRF/GO na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade constatou a ausência de Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A 1ª SPRFGO não possui soluções de Tecnologia da Informação próprias. Avaliação realizada na Unidade Central - Departamento de Polícia Rodoviária Federal(DPRF).

Relação dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de TI:

Nr Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Valor Contratado	Valores Pagos
036/2010	Contratação de serviços de telecomunicações, utilizando Rede IP, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre a Sede da 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/GO, suas Delegacias e Postos no Estado de Goiás, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede	BrasilTelecom S/A	R\$ 97.812,57	R\$0,00

010/2010	INTERURBANO LDN - Intelig Telecom S/A	Intelig	R\$ 16.977,36	R\$ 12.386,29
1º TA 015/2009	Prestação de Serviços especializados através de 02 técnicos de informática.	IPANEMA Empresa de Serviços Gerais e Transporte	R\$ 78.004,08	R\$ 74.547,26
1º TA	Prestação de Serviços especializados através de 01 Técnico em Telecomunicações	META Limpeza e Conservação Ltda.	R\$35.192,64	R\$33.145,49
009/2010	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, junto ao posto PRF de Itumbiara e São Simão.	CTBC	R\$ 4.666,13	R\$ 0,00
008/2010	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, junto à de da 1ª SPRFGO.	BrasilTelecom S/A	R\$ 167.305,40	R\$ 70.283,10
010/2010	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional e internacional	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 16.981,56	R\$ 8.569,03

Não há desenvolvimento de sistemas na 1ª SPRFGO.

Distribuição da força de trabalho relacionada com Tecnologia da Informação (Servidores de Carreira

X Terceirizados):

I- SERVIDORES DE CARREIRA:

- SIAPE: 1502866
- Lotação: Núcleo de Telemática
- Atividades Desempenhadas: Chefe do Núcleo de Telemática, responsável pela administração do Núcleo, com aplicação das diretrizes repassadas pela Coordenação Geral de Planejamento e Modernização, concernentes à aquisição de bens e serviços e suporte aos usuários.
- Formação: Processamento de Dados – Análise de Sistemas – UniAnhanguera - Goiânia-GO
- SIAPE: 1540730
- Lotação: Núcleo de Telemática
- Atividades Desempenhadas: Responsável pela solução de telefonia VOIP utilizada, administração de servidores Linux, suporte a usuários.
- Formação: Ciência da Computação – Universidade Federal de Uberlândia - MG

II - TERCEIRIZADOS:

- CPF: 754.716.123-53
- Lotação: Núcleo de Telemática
- Atividades Desempenhadas: responsável pelo gerenciamento e configuração dos rádios de comunicação fixos e portáteis utilizados pela Superintendência. Responsável pela verificação da conformidade dos contratos de serviços com os serviços demandados, além do acompanhamento da conferência contábil.
- Formação: Técnico em Telecomunicações – Escola Técnica de Brasília. Cursando curso superior em Tecnologia em Redes de Computadores – Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - GO
- CPF: 025.344.051-36
- Lotação: Núcleo de Telemática
- Atividades Desempenhadas: Suporte Técnico, Manutenção de Computadores e Redes de Dados
- Formação: Ciência da Computação – Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
- CPF: 002.596.111-07

- Lotação: Núcleo de Telemática
- Atividades Desempenhadas: Suporte Técnico, Manutenção de Computadores e Rede de Dados
- Formação: Cursando Engenharia da Computação – Universidade Paulista - GO.

Existe o Termo de Responsabilidade de Uso da Rede, onde cada usuário é obrigado a assinar para a disponibilização das senhas para acesso aos sistemas, que foi fornecido pela CGPLAM, através da Divisão de Telemática.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Goiânia/GO, 10 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201109066
UNIDADE AUDITADA : 200121 - 1A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08662.001779/2011-60
MUNICÍPIO - UF : Goiânia - GO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109066, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Goiânia/GO, 29 de junho de 2011

tendo sido identificado apenas uma falha formal como resultado dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011